	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho, vem manifestar o reconhecimento público a ORENIL DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Fevereiro de 2017

**Eduardo Botelho** Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Preservar a convivência harmoniosa na sociedade e proceder de modo respeitoso em relação às personalidades que permanentemente desenvolvem atividades para contribuir com a melhoria da qualidade de vida das comunidades, homenageamos por meio da presente Moção de Congratulação a ORENIL DE ANDRADE, pelos reconhecidos serviços prestados à sociedade cuiabana.

A homenagem será entregue em cerimônia do Poder Legislativo, através de Sessão de Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de março do corrente ano, às 19h, na sede da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, na Rua Pau Brasil, n° 23, Bairro Jardim das Palmeiras, Cuiabá-MT, com o intuito de debater propostas para "Cuiabá 300 anos", junto à sociedade cuiabana.

Data em que estaremos recebendo amigos e amigas que contribuem de forma inequívoca ao bem estar comum, promovendo atividades diversas de reconhecido interesse público, em evento que deixará sua marca nos anais desta Casa de Leis, contribuindo assim para enriquecer a história da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Fevereiro de 2017

**Eduardo Botelho** Deputado Estadual